



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO A, PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG, CONFORME EDITAL Nº 1389, DE 11/07/2024, DA MAGNÍFICA REITORA DA UFMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 15/07/2024.

RELAÇÃO DE INSCRITOS(AS) AMPLA CONCORRÊNCIA

1. Gabriela Lafetá Borges
2. Luciano Gomes Brazil
3. Erondina Santos de Araujo
4. Elton Junior Martins Marques
5. Luciano José Gonçalves Moreira
6. Jonas Rangel de Almeida
7. Daniel Ribeiro de Almeida Chacon
8. George Fredman Santos Oliveira
9. Fabrício Veliq Barbosa
10. Gustavo Hessmann Dalaqua
11. Mariana Monteiro Condé
12. Almir Sandro Rodrigues
13. Clécio Luiz Silva Júnior
14. Paula Linhares Angerami
15. Daniel Handan Triginelli
16. Guilherme Grané Diniz
17. Egberto Pereira dos Reis
18. Flávia Virgínia Santos Teixeira Lana
19. Cibele Noronha de Carvalho
20. Laurici Vagner Gomes
21. Lucas Fernando Gonçalves
22. Taciana Brasil dos Santos
23. Thiago Luiz de Sousa

24. Paulo Henrique Cavalcanti
25. João Paulo de Lorena Silva
26. Ana Amélia Chaves Teixeira Adachi
27. Fernando Tôrres Pacheco
28. Zaira Rodrigues Vieira
29. Roberta Liana Damasceno Costa
30. Daniel Oliveira Pucciarelli
31. Gabriel Ortiz Voser
32. Maísa Martorano Suarez Pardo
33. Rafaela Ferreira Marques
34. Sérgio Faleiro Farnese
35. Thiago Ferreira de Borges
36. Rodolpho Venturini de Assis Pimentel
37. Soraia Aparecida Belton Ferreira
38. Anna Luiza Andrade Coli
39. Daniel Cardoso Alves
40. Fernando Miranda Arraz
41. Thiago Reis dos Santos

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

1. Jonas Rangel de Almeida

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Daniel Handan Triginelli

De acordo com o item 2.4. do referido Edital nº 1389:

“Não há vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros para admissão imediata em razão do quantitativo oferecido e considerando a aplicação dos critérios estabelecidos no Edital de Condições Gerais n.º 2.458/2023. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.”

ANDREA MORENO

Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 19/08/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3473469** e o código CRC **847221B2**.